

Resolução nº 286 ~ autoriza a Prefeitura a completar a iluminação da rua Prudente de Moraes

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a mandar completar a iluminação da rua Prudente de Moraes até ao parque Barão de Silva Nogueira.

Art. 2.º - As despesas correrão pela rubrica "Iluminação Pública."

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Samuel de Castro Neves, Fernando F. da Costa, Ricardo Pinto Cesar, Odilon R. Nogueira, Phillippe W. C. de Vasconcellos, João A. C. de Toledo.

O secretario da Camara
João Campaio Mattos.

Piracicaba, 2 de Janeiro de 1922.

Lei nº 155 ~ sobre a venda de carnes verdes.

Art. 1.º - O preço da carne de vacca será fixado de accordo com a qualidade da carne, pelo que esta será dividida em tres cathogorias: 1.ª, 2.ª e 3.ª.

Art. 2.º - Será considerada carne de:

a) 1.ª, a da região dos rins ou lombo, a do alto do dorso (fillet) e a dos quartos posteriores, excepto a das extremidades das pernas;

b) 2.ª, a da região das espaduas, dos braços e das costellas;

c) 3.ª, a das demais regiões, isto é, a do peito, do abdomen, da junta da pã, do pescoço, da cabeça e das extremidades dos membros.

§ unico. - Nos açougues deverá existir, em logar bem visivel, um quadro indicativo das diversas cathogorias de carne de que trata esta lei.